

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISMO DA MADEIRA**  
**CAMPEONATO DA MADEIRA RAID TT / CROSS COUNTRY**

# **REGULAMENTO**

## **2011**



## **Índice**

- 1. Introdução**
- 2. Definição**
- 3. Organização**
- 4. Objectivos**
- 5. Pilotos Admitidos**
- 6. Classes e Categorias Motos e Quads**
- 7. Inscrições**
- 8. Identificação**
- 9. Verificações**
- 10. Carta de Controlo**
- 11. Equipamento**
- 12. Publicidade**
- 13. Ordem de Partida**
- 14. Penalizações**
- 15. Assistências**
- 16. Seguros**
- 17. Parque Fechado**
- 18. Reclamações e Protestos**
- 19. Equipas**
- 20. Classificações**
- 21. Pontuações**
- 22. Prémios**
- 23. Provas**
- 24. Casos Omissos**

**ANEXOS: Números**

## **1. INTRODUÇÃO**

**1.1** – A Associação de Motociclismo da Madeira com colaboração da Federação de Motociclismo de Portugal, organizam o Campeonato da Madeira Raid TT / Cross Country durante o ano de 2011, contando também com o apoio dos Clubes organizadores e o IDRAM.

## **2. DEFINIÇÃO**

**2.1** – Uma prova de Raid TT / Cross Country é uma prova desportiva disputada fora das estradas de asfalto, sendo em terreno variado todo em terra batida, que tem por fim testar a resistência dos pilotos e das máquinas em local a designar pelo clube organizador.

**2.2** – Uma prova de Raid TT / Cross Country é constituída por 4 etapas:

**2.3** – Os pilotos por vezes necessitam de circular no asfalto, após o terminus das classificativas, afim de fazerem os acessos para as novas partidas ou para o final da prova.

## **3. ORGANIZAÇÃO**

**3.1** – A organização do Campeonato da Madeira de Raid TT / Cross Country é da responsabilidade da Associação de Motociclismo da Madeira e da Federação de Motociclismo de Portugal, com a colaboração de todos os clubes organizadores.

**3.2** – A Associação de Motociclismo da Madeira nomeará o júri, denominado Colégio de Comissários composto por três elementos. O Colégio é composto por um Presidente e dois Vogais. Haverá ainda um observador Delegado da Associação de Motociclismo da Madeira para cada prova.

## **4. OBJECTIVOS**

**4.1** – Ao organizar este Campeonato pretendemos:

- Incentivar os jovens à prática desta modalidade.
- Divulgar a modalidade;
- Divulgar os patrocinadores;
- Incentivar os participantes a marcar presença assídua nas provas Regionais;
- Premiar no final da época os mais pontuados na classificação geral.

## **5. PILOTOS ADMITIDOS**

**5.1** – O Campeonato da Madeira Raid TT / Cross Country destina-se a todos os pilotos com idades superiores aos 9 anos. Os pilotos devem obrigatoriamente ser portadores de uma Licença Desportiva para Enduro/T.T., Motocross, Quadcross, Cross Country ou Geral, passada pela FMP ou FIM, válida para o ano em curso.

## **6. CLASSES E CATEGORIAS MOTOS E QUADS**

**6.1** – São admitidos a participar os veículos repartidos pelas seguintes classes:

### **MOTOCICLOS**

- TT 1 – todos os motociclos a - 125cc 2T C/ 250 cc 4T
- TT 2 – todos os motociclos a - 175cc 2T C/ + 280 cc 4T
- Verdes (várias cilindradas)
- Infantis

## QUADS

- TT Q1 - todos os quad's a 2T, Automáticas até 399cc – 4T

- TT Q2 – todos os quad's a 4T

- Verdes (várias cilindradas)

- Infantis (várias cilindradas)

**6.2** – Existem ainda as classes Verdes, Jovens, Senhoras, Infantis e Veteranos que dão origem ao Troféu Regional.

- a) **Na classe de Verdes** - serão classificados todos os pilotos que participam pela 1ª vez no campeonato;
- b) **Na classe Veteranos** - serão classificados todos os pilotos com mais de 40 anos de idade;
- c) **Na Classe Jovens** - serão classificados todos os pilotos com idades compreendidas entre os 9 e os 17 anos, desde que assim o indiquem na ficha de inscrição, independentemente da classe do motociclo usado, regendo-se estes troféus pelo presente regulamento.

## **7. INSCRIÇÕES**

**7.1** – Todos os pilotos que queiram participar no Campeonato Raid TT / Cross Country, devem preencher correctamente a ficha de inscrição na secretaria da AMM, devidamente assinada e acompanhada do montante correspondente à taxa de inscrição, até à data definida no regulamento Particular.

**7.2** - Com a assinatura do piloto na ficha de inscrição, o concorrente aceita na prova submeter-se a todos os regulamentos aplicáveis à prova.

**7.3** - No caso de um piloto se inscrever para uma prova sem efectuar o pagamento, como também não participar na mesma, terá de reembolsar antes da prova seguinte, a importância de 25,00 € (Vinte e cinco euros), que reverterá a favor da organização lesada.

**7.4** – As organizações obrigam-se a receber as inscrições a uma taxa não superior a 40,00 € (quarenta euros).

**7.5** – Os valores das inscrições são os seguintes:

- Pilotos Classe Seniores – 40.00 €
- Pilotos Classe Verdes – 20.00 €
- Pilotos Classe Senhoras – 20.00 €
- Pilotos Classe Infantis – Grátis

**7.6**– O valor da inscrição será inteiramente reembolsado nas seguintes condições:

- se a inscrição for recusada;
- se a prova não se realizar;
- devido a acidente dias antes das corridas.

## **8. IDENTIFICAÇÃO**

**8.1** - A Associação de Motociclismo da Madeira atribuirá a identificação dos números aos pilotos de acordo com a classificação geral do Campeonato da Madeira de Raid TT / Cross Country do ano anterior, sendo obrigatório mantê-los durante todo o campeonato.

- a) Após a identificação, o piloto é que tem de adquirir os números (comprar, fazer).
- b) As medidas máximas das placas são de 18 cm x 22 cm.
- c) As placas terão de ser de **Fundo Branco com os números pretos para os pilotos que já participaram nos campeonatos de anos anteriores.**
- d) As placas terão de ser de **Fundo Verde** para os **pilotos da Classe de Verdes.**
- e) As placas terão de ser de **Fundo Rosa** para a **classe de Senhoras.**

**8.2** – Os números deverão ser colocados visivelmente durante a totalidade da prova, à frente e nas partes laterais.

**8.3 – Os pilotos dos veículos das classes de Quad's, deverão obrigatoriamente ser portadores de um colete com os números de identificação atrás ou placa na vertical em material plástico flexível com um número em cada face.**

**8.4 – Os pilotos usarão durante a prova braceletes de identificação, que serão cedidas pela A.M.M. A sua falta durante a prova implicará a desclassificação.**

**8.5 - Em qualquer momento da prova a perda ou má colocação de uma placa de prova ou do dorsal, poderá ser passível de penalização conforme previsto no Regulamento Particular.**

**8.6 – O nome do piloto e respectivo grupo sanguíneo deverá figurar, na lateral esquerda do capacete do piloto com a dimensão mínima de 10 x 3 cm e deverão ser realizados em cor contrastante com a cor do capacete (fundo branco com letras pretas). A realização deste elemento identificativo é da responsabilidade do piloto.**

## **9. VERIFICAÇÕES**

**9.1 – É obrigatória a presença do piloto, na verificação documental, salvo justificação válida aceite pelo Delegado da Associação na Prova, sendo conferidas as Licenças Desportivas.**

**9.2 – A Licença Desportiva fica em poder do Delegado à prova até ao final das competições.**

**9.3 – O piloto ou o seu acompanhante deverá apresentar-se às verificações técnicas com a mota e o equipamento apropriado para ser usado na prova.**

## **10. CARTA DE CONTROLO**

**10.1 – No acto das verificações documentais, as equipas receberão uma carta de controlo. O piloto é o único responsável pela sua carta.**

**10.2 – A apresentação da carta de controlo e exactidão dos registos dos tempos, será da inteira responsabilidade do piloto sob pena de desclassificação. Somente os controladores estão autorizados a inscrever hora na carta, manualmente ou por meio de um aparelho que imprima.**

**10.3 – A perda da carta de controlo implica a perda do direito de reclamação sobre os elementos que nela deveriam estar registados.**

**10.4 – Toda a rectificação ou modificação efectuada na carta de controlo tem de ser assinada pelo controlador, caso contrário será considerada nula essa alteração.**

## **11. EQUIPAMENTO**

**11.1 – Todo o condutor deve estar equipado com:**

- Capacete de protecção adequado e homologado;
- Vestuário de protecção de material resistente apropriado e cobrindo a totalidade dos membros; - Luvas e óculos aprovados para a modalidade TT
- Botas próprias para a competição.

**11.2 – A partida pode ser recusada a um piloto que não se apresente devidamente equipado.**

## **12. PUBLICIDADE**

**12.1 – É permitido às equipas afixar livremente toda a publicidade nas suas motas desde que:**

- a) Não seja contrária à legislação em vigor, aos bons usos e costumes;
- b) Não colida com as placas de prova e espaços reservados à organização ou à A.M.M.

c) Os pilotos não poderão recusar a colocação de publicidade na Mota no caso de o campeonato ter um patrocinador da responsabilidade da Associação de Motociclismo da Madeira e da organização. Caso os pilotos não pretendam colocar a publicidade obrigatória devem pagar o valor definido (200.00 € - duzentos euros).

### **13. ORDEM DE PARTIDA**

**13.1** – A partida para a primeira Prova, será dada pela Classificação Geral do último Campeonato;

**13.2** – A partir da primeira prova do campeonato, as partidas deverão ser dadas de acordo com a Classificação Geral do Campeonato, após a última prova realizada.

**13.3** – A partida entre cada concorrente será de 1 minuto e de 5 minutos dos quad's para as motos. Dependendo das condições do terreno, este poderá ser de 2 minutos. (Os quad's são sempre os últimos a partir, em relação às motos).

**13.4** – Quando um piloto não partir na sua hora de partida, sairá um minuto depois do último piloto.

a) A partir do minuto somará dez segundos de penalização, mais os segundos seguintes.

b) Após cinco minutos a partir do último ter saído, o piloto será afastado da corrida.

### **14. PENALIZAÇÕES**

**14.1** – O briefing é obrigatório para todos os pilotos. No briefing deverão também ser informados, todos os pilotos, de qualquer alteração de última hora.

**14.2** – Uma partida efectuada antes do sinal do controlador, o piloto será penalizado com 10 segundos. Esta penalização não exclui sanções mais graves que poderão ser aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos, particularmente no caso de repetição da infracção.

**14.3** – O piloto será penalizado com a exclusão na prova se entrar no circuito com qualquer veículo, mesmo não sendo o próprio a conduzi-lo, no dia da prova.

**14.4** – Só é permitido treinar no último fim-de-semana que antecede à data da prova.

**14.5** – O piloto que treinar nos dias não autorizados será penalizado.

**14.6** – É interdito, sob pena de desclassificação:

a) bloquear ou dificultar, intencionalmente, a passagem dos outros concorrentes;

b) circular no percurso em sentido contrário a este.

c) obstruir com a moto as saídas de emergência existentes no percurso, e em especial as existentes junto às partidas e chegadas.

d) Os pilotos que premeditadamente efectuem cortes / atalhos ao percurso denotando comportamento anti-desportivo serão penalizados com a desclassificação.

e) O Piloto caso verifique um concorrente parado ou tenha tido, algum acidente, no decorrer da prova, deverá na chegada comunicar à organização sob pena de penalização.

f) No parque fechado é interdito ao piloto, sob pena de penalização:

- mexer na sua moto excepto para colocar e retirar do parque fechado;
- pôr o motor em funcionamento;
- deixar a moto coberta;
- fumar;
- consumir qualquer tipo de alimentos.

**g)** As penalizações poderão ser de:

- 1 - 10 Segundos
- 2 - 20 Segundos
- 3 - 30 Segundos

**h)** Dependendo da infracção cometida, poderá ir até à desclassificação.

**i)** A moto após dar entrada em parque fechado só poderá sair com autorização do Comissário Desportivo destacado para o efeito, quer antes do início, quer depois do terminus da prova. O não cumprimento implicará a sua desclassificação.

## **15. ASSISTÊNCIAS**

**15.1** - Durante toda a prova, só serão permitas as reparações executadas pelos pilotos ou mecânicos e os abastecimentos, em zonas criadas para o efeito pela organização. É expressamente proibido o abastecimento de combustível com o motor em funcionamento. O não cumprimento deste artigo é punido com a desclassificação. Na zona indicada para abastecimento, as organizações devem colocar dois extintores de pó químico.

**15.2** - Os pilotos serão responsáveis pelas suas assistências e pelo comportamento das pessoas que as integram. As atitudes anti-desportivas ou de falta de respeito à ordem vigente durante uma prova por parte das pessoas que integram uma assistência poderão vir a ser reflectidas em sanções a aplicar ao piloto. Estas sanções poderão ser do tipo exclusão da prova (decididas pelo Júri da Prova), quer passíveis de processo disciplinar no âmbito do Código de Disciplina da A.M.M.

## **16. SEGUROS**

**16.1** – As provas terão um seguro de terceiros (Responsabilidade Civil) no valor de:

- a)** 20.000.000.00 €, por acidente, para os danos corporais;
- b)** 6.000.000.00 €, por acidente, para os danos materiais.
- c)** Sem esta declaração de Seguro a prova não será realizada.

**16.2** – O valor da inscrição incluirá o prémio de seguro garantindo apenas a responsabilidade civil do concorrente em relação a terceiros de acordo com a legislação aplicável. Os veículos das assistências não estão cobertos por este seguro.

**16.3** – O seguro entra em vigor no início da prova (verificações técnicas) e termina no final da prova ou no momento da desistência do piloto.

**16.4** – Em caso de ser necessário actuar o seguro, o concorrente ou um seu representante, deverá notificar a organização no prazo de 24 horas, com a completa descrição da ocorrência, sob pena da nulidade da participação.

**16.5** – O Seguro do próprio piloto (acidentes pessoais) é de 4.987.00 €, como também está abrangido o director de equipa com o mesmo valor.

## **17. PARQUE FECHADO**

**17.1** – Todas as provas terão um parque fechado, sendo a vigilância, bem como o cumprimento do respectivo regime da responsabilidade da organização da prova.

**17.2** – O acesso ao parque fechado é estritamente interdito a todas as pessoas com excepção dos membros do júri (Colégio de Comissários), dos comissários técnicos e dos pilotos. Estes últimos apenas terão acesso para pôr e retirar as suas motos. Após a passagem do controlo do parque fechado e até à saída, do mesmo as motos deverão ser deslocadas com o motor desligado. Esta operação deverá ser executada o mais rapidamente possível, devendo o piloto abandonar o parque fechado sem demora. No caso dos quad's ou noutra situação autorizada pela organização, as motos poderão entrar no parque fechado com o motor ligado mas deverão circular em velocidade lenta (inferior a 10 Km/h) e não efectuar manobras consideradas perigosas ou de condução agressiva, por forma a não pôr em causa a segurança dos outros motociclos e de pessoas no Parque Fechado.

## **18. RECLAMAÇÕES / PROTESTOS**

**18.1** – Qualquer reclamação deve ser feita por escrito e entregue ao Director da Prova acompanhada do valor de 250,00 €, valor este que não será devolvido se a reclamação for julgada improcedente.

**18.2** – As reclamações devem ser apresentadas nos seguintes moldes:

- a) Até 30 minutos após a chegada do último piloto, se a reclamação se referir a um motociclo ou seu condutor;
- b) Até 30 minutos após a publicação dos resultados, se a reclamação se referir aos resultados;
- c) Nenhuma reclamação pode ser feita depois de uma decisão da Direcção da Prova.

**18.3** – Estando as motos em Parque Fechado, poderão os pilotos ou equipas, se assim o desejarem, requerer ao Director da Prova o protesto a uma moto, mediante o pagamento de uma caução referido em 18.1, por área definida. O protesto só poderá incidir sob as seguintes áreas definidas da moto:

- ciclística;
- motor;
- caixa de velocidades

Depois de elaborado o protesto proceder-se-á à selagem das motos com o respectivo lacre da A.M.M. A verificação do protesto será efectuada por um Comissário Técnico da Comissão de Todo o Terreno da Associação de Motociclismo da Madeira e um membro da equipa protestada, que obrigatoriamente estará presente para proceder à desmontagem e montagem das áreas da moto sob protesto, bem como todos os outros pedidos de inspecção feitos pelo elemento Comissário Técnico da Comissão de Todo o Terreno da Associação de Motociclismo da Madeira no caso de não serem detectadas quaisquer anomalias, (protesto infundado), o valor da caução reverterá para a Associação de Motociclismo da Madeira. Se o protesto for fundamentado, o protestante será reembolsado, pela totalidade, do valor da caução anteriormente paga. No caso de desistência de protesto, considera-se também protesto infundado.

a) As custas desta operação serão imputadas:

- 1 – Ao reclamante, caso seja infundada a reclamação.
- 2 – Ao piloto infractor caso seja de detectada a anomalia do protesto.

## **19. EQUIPAS**

**19.1** – Uma equipa deve, fazer parte de um Clube ou Team constituído, sendo obrigatório comunicar a sua constituição à Associação de Motociclismo da Madeira.

**19.2** – O nome base atribuído a uma qualquer equipa deve permanecer inalterável desde o início e até ao final do Campeonato. **19.3** – Uma equipa pode ser constituída no mínimo por dois pilotos, podendo o número ser aumentado a qualquer momento.

**19.4** - Um piloto não poderá representar mais que uma equipa ou clube durante a mesma época.

**19.5** – Caso uma equipa tenha mais que dois pilotos, pontuam unicamente os dois melhores da equipa, classificados entre os 20 primeiros, contudo se uma equipa inscrita, acabar a prova com apenas um piloto, o mesmo pontuará para o campeonato.

**19.6** – O piloto que esteja a participar como individual ou com o nome de uma empresa (desde que não pertença a um Team), pode a qualquer momento ser incluído numa equipa, desde que o mesmo seja feito antes da inscrição na prova, não contando contudo para o troféu, as pontuações alcançadas nas provas anteriores.

## **20. CLASSIFICAÇÕES**

**20.1** – A cronometragem será da responsabilidade do Director da Prova.

**20.2** – As penalizações serão expressas em horas, minutos, segundos e fracções de segundo. A classificação final será obtida pela adição dos tempos realizados nos sectores selectivos e as penalizações (incorridas durante os sectores de ligação e outras penalizações expressas em tempo). Aquele que obtiver o menor tempo será proclamado o vencedor da prova, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações por classes serão determinadas da mesma forma.

**20.3** - Em caso de empate será declarado vencedor aquele que alcançar o melhor tempo do prólogo. Se não tiver havido prólogo os concorrentes serão classificados ex-aequo.

**20.4** – O Campeão será obtido pela soma das pontuações de todas as provas que integram o Campeonato da Madeira Raid TT / Cross Country.

## **21. PONTUAÇÕES**

**21.1** – Só serão pontuáveis para o Campeonato da Madeira Raid TT / Cross Country, as provas inscritas na A.M.M. e aprovadas para o efeito.

**21.2** – Aos vinte melhores classificados da classificação geral (motas e quad's) e de cada classe serão atribuídos pontos conforme a seguinte tabela:

<b>Classif.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classif.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classif.</b>	<b>Pontuação</b>
1º	25 pontos	8º	13 pontos	15º	6 pontos
2º	22 pontos	9º	12 pontos	16º	5 pontos
3º	20 pontos	10º	11 pontos	17º	4 pontos
4º	18 pontos	11º	10 pontos	18º	3 pontos
5º	16 pontos	12º	9 pontos	19º	2 pontos
6º	15 pontos	13º	8 pontos	20º	1 ponto
7º	14 pontos	14º	7 pontos		

## **22. PRÉMIOS**

**22.1** – No final de cada prova serão atribuídos troféus aos três classificados de cada classe.

**22.2** – Na geral ao primeiro classificado, das motas e quad's.

**22.3** – Na categoria de Verdes, Senhoras, Veteranos e Jovens ao primeiro classificado.

**22.4** – Às Equipas ao primeiro classificado.

**22.5** – Os pilotos que não se apresentarem na cerimónia de entrega de prémios perdem o direito aos mesmos, ao longo do campeonato.

**22.6** – As organizações poderão, se assim o entenderem, atribuir troféus às restantes equipas, classes e categorias classificadas.

**22.7** – No final do Campeonato Regional, serão atribuídos pela FMP ao Campeão das Motas, ao Campeão de Quad's e às Equipas um Troféu e um Diploma.

## **23. PROVAS**

**23.1** – Só serão pontuáveis para o Campeonato da Madeira Raid TT / Cross Country, as provas inscritas na A.M.M. e aprovadas para o efeito.

**23.2** – Caso uma organização por força maior não possa realizar a sua prova, a mesma poderá ser substituída por outra, ficando esta a contar para o Campeonato ou ser anulada.

**23.3** – O campeonato nunca poderá terminar com menos de 4 (quatro) provas.

**23.4** – É obrigatório a todos os pilotos ao longo do Campeonato Raid TT/ Cross Country, realizarem no mínimo 2 provas na Região Autónoma da Madeira, para poderem participar nas provas realizadas na Ilha do Porto Santo, (caso as mesmas venham a acontecer).

**23.5** - As provas a contar para o Campeonato da Madeira Raid TT / Cross Country são:

<b>LOCALIDADE</b>	<b>DATA</b>
FAJÃ DA OVELHA	3 DE ABRIL
RIBEIRA BRAVA	8 DE MAIO
SANTANA	5 DE JUNHO
SANTO DA SERRA	10 DE JULHO
PONTA DO SOL	11 DE SETEMBRO
PONTA DO PARGO	9 DE OUTUBRO

## **24. CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos neste regulamento, compete à Comissão Arbitral da Federação de Motociclismo de Portugal, tomar as considerações necessárias, em conformidade com os preceitos do Código Desportivo Internacional e os seus Regulamentos.

Este regulamento foi analisado e discutido na reunião de 14 de Janeiro de 2011 e aprovado pelos clubes presentes.

O presente regulamento será assinado pela Direcção da Associação de Motociclismo da Madeira, pela Comissão de Todo o Terreno, pelos Clubes presentes e vigorará a partir desta data.

Funchal 14 de Janeiro de 2011

ANEXO I  
NÚMEROS

